

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. *Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Instituto Politécnico de Castelo Branco** as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um total de Balanço de 58.330.499,80 euros e um total de fundos próprios de 23.906.153,45 euros, incluindo um resultado líquido de 315.279,01 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza e a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.*

### **RESPONSABILIDADES**

2. *É da responsabilidade do Presidente a preparação das demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do **Instituto Politécnico de Castelo Branco** e o resultado das suas operações e fluxos de caixa consolidadas, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.*

3. *A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.*

### **ÂMBITO**

4. *Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7. abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas e Diretrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:*

- *a verificação das demonstrações financeiras das entidades englobadas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos em que não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Presidente, utilizados na sua preparação;*
- *a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;*

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão Consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **RESERVA**

7. Não foi possível comprovar a titularidade como proprietário do edifício, onde se encontra instalada a Escola Superior Agrária em virtude de não se encontrar registado na Conservatória do Registo Predial competente.

### **OPINIÃO**

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo nº 7 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Instituto Politécnico de Castelo Branco**, em 31 de Dezembro de 2012 e o resultado das suas operações e fluxos de caixa consolidadas no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

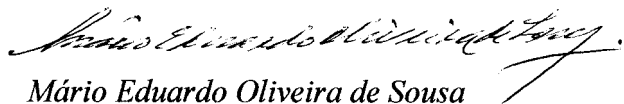
### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS**

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão Consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Porto, 2013/06/14

Eugénio Branco & Associados, SROC, Lda.

Representado por:



Mário Eduardo Oliveira de Sousa  
Revisor Oficial de Contas, n.º 893